



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS

EDITAL 017/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil- PRAE da Universidade Federal de Santa Maria, por meio do Observatório de Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação, da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	25 a 29/04/2024
Inscrição dos candidatos	25 a 29/04/2024
Avaliação dos candidatos	30/04/2024 (manha)
Divulgação resultado preliminar	02/05/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	03/05/2024
Análise Recursos	06/05/2024
Divulgação do Resultado Final	07/05/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 25/04/2024 a 29/04/2024

2.2 Local: e-mail: prae@ufsm.br (identificar no e-mail como **projeto PRAE/ODH 2024**)

2.3 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- Ficha de inscrição enviada por e-mail (prae@ufsm.br)
- Entrevista presencial com coordenação do projeto e parceiros.

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 10.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de maio a dezembro de 2024.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa para alunos da graduação, cuja carga horária será de 16 horas e valor será de R\$400,00 mensais.

Vagas	Nº Projeto	Título do Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	061925	Educação e cultura popular: fazeres, saberes e ações na educação básica municipal, ensino superior e escola de samba, um intercâmbio cultural	Educação, cultura	Maio a dezembro de 2024

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS

lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Preferencialmente possuir benefício socio econômico ou ter encaminhado a solicitação do mesmo.

5.1.3 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado nos Anexos do edital específico), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.4 Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.5 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.6 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.8 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição.

5.1.9 Preencher mensalmente seu Plano de Atividades do Bolsista, comprovando sua atuação de acordo com as horas semanais exigidas pela bolsa.

5.1.10 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.11 Obter aprovação em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prae>)

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE APOIO ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS

dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 10 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junto à coordenação do ODH.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail prae@ufrm.br ou pelo telefone 3220-8316

Santa Maria, 25 de abril de 2024

Cassiana Marques da Silva

Pedagoga

Pró-Reitora Adjunta

NUP: 23081.053403/2024-80

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDITAL BOLSISTAS.pdf

Assinaturas

24/04/2024 13:48:28

CASSIANA MARQUES DA SILVA (Pró-Reitor(a) (Substituto))

01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE



Código Verificador: 4130864

Código CRC: 1462a746

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 017/2021

NOME COMPLETO (ou Nome Social Completo):

IDENTIDADE DE GÊNERO: **COR/RAÇA:**

CURSO:

SEMESTRE: **N.º MATRÍCULA:**

RG: **CPF:**

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):

E-MAIL(S) PARA CONTATO:

POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO

TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?

DADOS BANCÁRIOS:*

BANCO:

AGÊNCIA: **CONTA CORRENTE:**

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista)

TURNO Segunda Terça Quarta Quinta Sexta

Manhã

Tarde

Eu, candidato(a) à bolsa, declaro:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e**
- 2º) Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.**

Data da inscrição:

...../...../..... **Assinatura do(a) candidato(a) (portal SOUGOV):**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão

NUP: 23081.053403/2024-80

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem

Descrição

2 Anexo de edital (010)

Nome do arquivo

FICHA BOLSISTA.pdf

Assinaturas

24/04/2024 13:48:29

CASSIANA MARQUES DA SILVA (Pró-Reitor(a) (Substituto))

01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

Código Verificador: 4130865

Código CRC: 6f7ff1a9

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

